



PROCESSOS N° 551/2010  
893/2009

PROTOCOLO N.º 7.355.551-5  
7.500.906-2

PARECER CEE/CEB N.º 725/10

APROVADO EM 08/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "MATER TER  
ADMIRABILIS.

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em  
Enfermagem – Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio -  
Área Profissional: Saúde e Adequação do Plano de Curso à  
Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATORES: DARCI PEROJINE GILIOI E JOSÉ REINALDO ANTUNES  
CARNEIRO

## **I – RELATÓRIO**

Pelos Ofícios n° 3400/2009 e 1011/2010–GS/SEED, de 06/04/2010 e 31/08/2009 a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Londrina em 14/05/2009 e 29/12/2008, de interesse do Centro de Educação Profissional "Mater Ter Admirabilis, do município de Londrina, que por sua Direção solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina.

O credenciamento do estabelecimento foi renovado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2409/08 de 13/06/08.

## **2 – Dados Gerais do Curso**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Enfermagem

**Área Profissional:** Saúde.

**Forma:** Concomitante/Subsequente.

**Regime de funcionamento:** segunda a sexta-feira no turno matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

**Regime de matrícula:** modular.

**Carga Horária:** 1.200 horas (teórico/prático) mais 600 horas de estágio.

**Vagas:** 75 vagas por turno.

**Período de Integralização do Curso:** mínimo de 19 (dezenove) meses.

**Critérios de Ingresso:** Egressos do Ensino Médio ou matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

**Modalidade de Oferta:** Presencial



PROCESSOS N° 551/2010 e 893/2009

## **2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

### **Auxiliar de Enfermagem**

- Executar atividades pertinentes à proteção e prevenção a clientes/pacientes e comunidade;
- Executar procedimentos de enfermagem durante a recuperação e reabilitação do cliente/paciente;
- Auxiliar a equipe de saúde nas ações de apoio a diagnósticos.

### **Técnico em Enfermagem:**

Este Curso possibilita que o discente, ao concluí-lo, esteja apto a:

- elaborar e ministrar palestras e orientações sobre saúde e clientes/pacientes, familiares e comunidade em geral;
- executar atividades pertinentes à proteção e prevenção a clientes/pacientes e comunidade;
- executar procedimentos de enfermagem durante a recuperação e reabilitação do cliente/paciente;
- auxiliar a equipe de saúde nas ações de apoio a diagnósticos;
- auxiliar enfermeiros(as) na elaboração e supervisão do gerenciamento da unidade e equipe de enfermagem.



PROCESSOS N° 551/2010 e 893/2009

## 2.2 – Matriz Curricular

MÓDULOS	FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	T/P	EST.	TOTAL
I - Núcleo da Área da Saúde	F.1 Educação para a Saúde	Sf 1.1 - Educação para o autocuidado.	80		
	F.2 Proteção e Prevenção	Sf 2.1 - Promoção da biossegurança no trabalho.	50		
	F.3 Recuperação e Reabilitação	Sf 3.1 - Prestação de primeiros socorros.	40		
	F.4 Gestão em Saúde	Sf 4.1 - Organização do processo de trabalho em saúde.	70		
TOTAL DO MÓDULO			240		240
II - Assistência Básica de Enfermagem	F.2 Proteção e Prevenção	Sf 2.2 - Promoção da biossegurança nas ações de saúde e enfermagem.	80	30	
		Sf 2.3 - Assistência em saúde coletiva.	90	80	
		Sf 3.2 - Assistência ao cliente/pacientes em tratamento clínico e no apoio diagnóstico.	180	90	
	F.3 Recuperação e Reabilitação	Sf 3.4 - Assistência ao pacientes/cliente em tratamento cirúrgico.	90	80	
		Sf 3.6 - Assistência ao cliente/paciente em saúde mental e psiquiátrico.	40	30	
		Sf 3.7 - Assistência à criança, ao jovem/adolescente e à mulher.	140	90	
TOTAL DO MÓDULO			620	400	1020
III - Assistência Especializada de Enfermagem	F.1 Educação para a Saúde	Sf 1.2 - Pesquisa em enfermagem.	40		
	F.3 Recuperação e Reabilitação	Sf 3.3 - Assistência a clientes/pacientes em estado grave.	100	70	
		Sf 3.5 - Assistência a clientes/pacientes em situações de urgência e emergência.	100	60	
	F.4 Gestão em Saúde	Sf 4.2 - Organização do processo de trabalho em enfermagem.	100	70	
TOTAL DO MÓDULO			340	200	540
Total do Curso hora/aula			1200	600	1800

## 2.3 – Certificação

Os alunos que concluíram 1º e 2º módulo (860h T/P e 400h de estágio) totalizando 1.260 horas, será fornecido o certificado de Auxiliar de Enfermagem, após a conclusão do 3º módulo (340h T/P e 200h de estágio) totalizando 1.800 horas, será fornecido o diploma de Técnico em Enfermagem. (fls. 596)



PROCESSOS N° 551/2010 e 893/2009

## 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Conforme os anexos às fls. 556 a 572, a Instituição mantém os seguintes convênios:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Centro de Apoio Geriátrico;
- Clínica Psiquiátrica de Londrina;
- Associação da Santa casa de Ibiporã - Hospital Cristo Rei.

## 3 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliene Simões Cezar	- Enfermagem e Obstetrícia - Esp. Enfermagem Médico-Cirúrgica; - Esp. em Enfermagem do Trabalho - Esp em Educação Profissional na Área de saúde: Enfermagem. - Mestrado em Enfermagem Fundamental.	- Coordenadora do Curso - Coordenadora de Estágio
Eliza Hiroko Oshiro	Enfermagem e Obstetrícia Esp. em Didática e Met. de Ensino; Esp. em Enfermagem do Trabalho; Esp. em Ad. Hospitalar; Esp. em Ad. Sup. e Orient. Educacional; Formação Pedagógica em Educação na Área da saúde: Enfermagem.	- Educação para o Autocuidado; -Promoção da Biossegurança no Trabalho; -Assistência ao Cliente/Paciente em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico.
Karina Priscilla Lopes Carneiro	Enfermagem	- Pesquisa em Saúde I; - Pesquisa em Saúde II; - Assistência ao Cliente/Paciente em Saúde Mental e Psiquiátrico; - Assistência ao Cliente/Paciente em Estado Grave; - Assistência ao Cliente/Paciente em Situações de urgência e Emergência.



PROCESSOS N° 551/2010 e 893/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosangela Cabral Ferreira	- Enfermagem; - Formação Pedagógica em - Educação Profissional na Área da Saúde; - Saúde Coletiva.	- Promoção da Biossegurança no Trabalho; - Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde e Enfermagem; - Assistência em Saúde Coletiva; - Anatomia e Fisiologia Humanas; - Organização do processo de Trabalho em Saúde; - Organização do processo de Trabalho de Enfermagem.
Sandra Regina Cervejeira	- Psicologia - Enfermagem - Esp em Saúde Coletiva e Saúde da Família - Esp. em Psicanálise	- Prestação de Primeiros Socorros; - Assistência em Saúde Coletiva; - Assistência à Criança, ao Jovem,/Adolescente e à Mulher
Leila Guerreira Camargo	- Enfermagem	- Assistência ao Cliente/Paciente em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico; - Assistência ao Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico; - Assistência à Criança, ao Jovem/Adolescente e à Mulher.
Shaiane Machado	- Enfermagem	- Pastoral da Saúde; - Ética Profissional e Pastoral da Saúde; - Bioética e Pastoral da Saúde.

#### 4 – Avaliação do Curso e da Instituição

No ano de 2009 foram matriculados 464 alunos, desistiram 93 e reprovaram 05. 143 alunos Concluíram o curso.

"Obs.: O Curso Técnico em Enfermagem é formado por 3 módulos subseqüente, sendo que devido a carga horária, o número de alunos perpassa de um ano para o outro, conforme estatística acima." (fls. 703)

As melhorias pedagógicas para o Curso Técnico em Enfermagem estão descritas às fls. 704.



PROCESSOS N° 551/2010 e 893/2009

## **5 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 04/2010 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do mesmo NRE, Nilva Oliveira da Luz, graduada em Ciências, Sueli da Silva Rossi, graduada em Matemática, Leonor Parra Serene, graduada em pedagogia, Sandra Terezinha Bizusko, graduada em Pedagogia e como perita Maria Clara Giorio Dutra Kreling, graduada em Enfermeira, emitiu o Parecer Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 734 e 735)

## **6 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR**

### **6.1 Dados gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Enfermagem.

**Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança.

### **6.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

#### **Auxiliar de Enfermagem**

- Prepara o paciente para a consulta, exames e tratamentos;
- Observa, reconhece e descreve sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
- Executa tratamentos específicos prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder a usa altura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidado de enfermagem pré e pós operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidado de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo à limentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- Integrar a equipe de saúde;
- Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro e o técnico em enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta do paciente;
- Participar dos procedimentos pós-morte. (fls. 752)

#### **Técnico em Enfermagem**

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias.



## PROCESSOS N° 551/2010 e 893/2009

Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames, procedimentos clínicos ou cirúrgicos.

Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.

Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos. (fls. 408).

### 6.3. Matriz Curricular Adequada

MÓDULOS	DISCIPLINAS	T/P	ESTÁGIO	TOTAL
I	- Educação para o Autocuidado.	70		
	- Promoção da Biossegurança no Trabalho	30		
	- Anatomia e Fisiologia Humanas.	45		
	- Prestação de Primeiros Socorros.	40		
	- Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde e Enfermagem.	80		
	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde.	50		
	- Pesquisa em Saúde I.	20		
	- Pastoral da Saúde.	15		
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>350</b>		<b>350</b>
II	- Assistência em Saúde Coletiva.	80	90	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico.	160	100	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico.	80	90	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Saúde Mental e Psiquiátrico.	40	30	
	- Assistência à criança, ao Jovem/Adolescente e à Mulher.	130	90	
	- Ética Profissional e Pastoral da Saúde.	25		
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>515</b>	<b>400</b>	<b>915</b>
III	- Pesquisa em Saúde II.	40		
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Estado Grave.	110	70	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Situações de Urgência e emergência.	110	60	
	- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem.	60	70	
	- Bioética e Pastoral da Saúde.	15		
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>335</b>	<b>200</b>	<b>535</b>
Total do Curso hora		<b>1200</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>

### 6.4 – Certificação

Os alunos que concluíram 1º e 2º módulo (865h T/P e 400h de estágio) totalizando 1.265 horas, será fornecido o certificado de Auxiliar de Enfermagem, após a conclusão do 3º módulo (335h T/P e 200h de estágio) totalizando 1.800 horas, será fornecido o diploma de Técnico em Enfermagem, tendo como eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. (fls. 596)



PROCESSOS N° 551/2010 e 893/2009

## **II – VOTO DOS RELATORES**

Considerando o exposto e os Pareceres n° 74/10 e 472/09, ambos do DET/SEED, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, Subsequente/Concomitante ao Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 12 de janeiro de 2009, com 1.200 horas teórico/prático e 600 horas de Estágio Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 19 meses, regime de matrícula modular, 75 vagas por turno, presencial, do Centro de Educação Profissional "Mater Ter Admirabilis, do município de Londrina, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina, conforme estabelecido no parágrafo 2° do artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Após o ato de renovação do reconhecimento, o referido curso está inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, e o Plano de Curso está adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à instituição de ensino que sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Legal;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.  
Curitiba, 08 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB